DECRETO LEGISLATIVO Nº 1777/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Cosme da Silva, rua entre a Travessa José Cristóvão Dantas e a Rua Robson Martins, rua sem saída, bairro Pires, em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de novembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 18/11/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV



